

Memorando Nº 028/2024

Resende-RJ, 10 de maio de 2024.

**Ao Presidente**

A/C: Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto  
Presidente do RESENPREVI

Ilmo Sr. Presidente,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO de Compra de Material(is) ou Contratação de Serviço(s) discriminado(s) abaixo:

**1. OBJETO:**

<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos, materiais e veículos
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de serviços
<input type="checkbox"/>	Arrendamento e/ou locação de bens
<input type="checkbox"/>	Leasing de equipamentos, máquinas e/ou veículos
<input type="checkbox"/>	Obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Registro de Preços

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Lote	Item	Qtde.	Modelo	Especificação
01	01	08	SPLIT 12.000 BTUs	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.
	02	02	SPLIT 9.000 BTUs	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.
	03	01	SPLIT 7.500 BTUs	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.
	04	01	JANELA 10.000 BTUs	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.
	05	03	JANELA 7.500 BTUs	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

**Obs.: Demais especificações técnicas no Termo de Referência.**

### **2.1 Modalidade da Aquisição/Contratação:**

Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado para realização do serviço de forma única na modalidade de dispensa de licitação, observando as exigências da Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

### **2.2 Local de Entrega:**

Os serviços de limpeza, higienização e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado deverão ser realizados na sede do RESENPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, localizado na Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende/RJ, CEP: 27.514-230, de acordo com a demanda solicitada pelo RESENPREVI, horário de funcionamento do Instituto (de 2ª a 6ª feira – somente dias úteis, das 12:00 às 18:00).

### **2.3 Prazo para Entrega:**

Os serviços proveniente desta contratação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, garantindo-se todas as coberturas previstas neste Termo de Referência, com início em data a ser fixada pela emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Execução.

### **2.4 Prazo para Pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal e em conformidade com este Termo de Referência, atestado por dois servidores do RESENPREVI.

### **2.5 Natureza do Serviço:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço Comum
<input type="checkbox"/>	Serviço Especial de Engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Outro:

### **2.9 Fiscalização Contratual:**

Responsável pela fiscalização do serviço contratado e substituto em caso de afastamento por férias ou qualquer outro motivo.

Fiscal do Contrato: Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano

CPF Nº: 130.133.207-02

Substituto do Fiscal do Contrato: Carla da Costa Alexandre

CPF Nº: 199.126.958-79

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split e tipo janela, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ.

**4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Se faz necessário a limpeza, higienização e a manutenção corretiva para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos de ar condicionado, a fim de garantir a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes de trabalho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente na sede do RESENPREVI. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, podem causar problemas de saúde.

Os aparelhos atendem aos servidores dos setores: Presidência, Superintendência de Benefício, Superintendência Administrativa e Financeira, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Tesouraria, Contabilidade, Protocolo, Compras, Benefício, Tecnologia da Informação (TI), Perícia Médica.

**5. FONTE DE RECURSO:**

<input type="checkbox"/>	Recurso Próprio (PMR)
<input type="checkbox"/>	Recurso Governo Federal
<input type="checkbox"/>	Recurso Governo Estadual
<input type="checkbox"/>	Emenda Impositiva
<input checked="" type="checkbox"/>	Recurso Previdenciário (RESENPREVI)

**6. PPA:**

Programa: 107 – Gestão da Taxa de Administração			
Área de Atuação: Regime Próprio Serviço Público			
Objetivo: Dotar a unidade de gestão e estrutura e recurso necessário à sua operação			
Público Alvo: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e inativo.			
Ação	Produto	Unid. Medida	Quantidade

**7. CARACTERIZAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

<input type="checkbox"/>	Compra direta (Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022)
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa (Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022), atualizado pelo Decreto Federal Nº 10.922 de 30/12/2021.
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de Licitação (Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/>	Outro

Atenciosamente,

---

Ramon da Silva Almeida

Matrícula: 42

Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro